



Prefeitura Municipal de Tamarana

Jornal oficial

Tamarana, 9 de julho de 2013

Edição 325 - Ano VIII - SEMANAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 284/2013 DE 05 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MÁRIO MUNIZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 109.876-0/SP e do CPF/MF sob o nº 349.176.599-49, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA – PR, para tratar de interesses do Município, transporte diário de pacientes para atendimento especializado, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de julho de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 285/2013 DE 05 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. RAFAEL BITTENCOURT DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.359.535-5/ PR e do CPF/MF sob o nº 039.111.029-25, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA – PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de julho de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 286/2013 DE 05 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. TONY JESS TORRESIN portador da Cédula de Identidade RG nº 4.313.477-9/ PR e do CPF/MF sob o nº 584.708.919-87, - 03 (Três) Diárias - para viagem a cidade de BRASÍLIA – DF, para tratar de interesses do Município, para participar do CONASEMS - Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de Julho de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 287/2013 DE 08 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. RAFAEL BITTENCOURT DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.359.535-5/ PR e do CPF/MF sob o nº 039.111.029-25, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA – PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 08 de julho de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 288/2013 DE 05 DE JULHO DE 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MARCOS APARECIDO DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.066.141-5/ PR e do CPF/MF sob o nº 816.318.129-04, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA – PR, para tratar de interesses do Município, para levar processos do Posto de Trânsito para a 12ª CIRETRAN para serem finalizados, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 08 de julho de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 289/2013 DE 08 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ART. 1º - Fica designado o Servidor Municipal MAURICIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.573.157-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 106.516.688-59, como Gestor do Convênio do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 08 de Julho de 2013.

PAULINO DE SOUZA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 165/2013 DE 02 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, considerando os termos do Decreto Federal de 05 de junho de 2003 e da Portaria no 185, de 4 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente e,

DECRETA:

Art. 1o – Fica convocada a “Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013” a ser realizada no dia 11 de julho do corrente exercício, no Rotary Clube de Tamarana, mais precisamente, no Salão da Associação das Senhoras de Rotarianos, na Rua Demétrio Carneiro Siqueira, 182, centro - Tamarana – PR.

Art. 2o – O tema central da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será “Política Nacional de Resíduos Sólidos”, com foco nos seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda, educação ambiental e financiamento do sistema de implementação da política de resíduos em nível local.

Art. 3o – A Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo dirigente responsável pela área de Meio Ambiente: Nivaldo Ribeiro de Amorim, conforme Decreto nº 100/2013, o qual também será responsável pela coordenação da Comissão Organizadora.

Art. 4o – As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5o – As despesas decorrentes da organização e da realização da “Conferência Municipal do Meio Ambiente” correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Agricultura, a qual está vinculada a pasta de diretoria de Meio Ambiente.

ART. 6º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 02 de julho de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

DECRETO Nº 166/2013 DE 05 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica EXONERADO, a partir desta data, o Sr. EZEQUIEL ALVES BUENO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.044.894-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 828.747.359-49 do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO IV do

Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 135/2013 de 03 de Maio de 2013.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 05 de Julho de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 060 DE 08 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias ao Servidor ÉLIO BRAZ FERREIRA, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Curitiba, nos dias 09, 10, 11 e 12/07/2013, para participar de Curso de Capacitação de Agente Público Junto à IDEIA TREINAMENTO NA ADMINISTRACAO PUBLICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 08 de Julho de 2013.

OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 061 DE 08 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Curitiba, nos dias 09, 10, 11 e 12/07/2013, para participar de Curso de Capacitação de Agente Público Junto à IDEIA TREINAMENTO NA ADMINISTRACAO PUBLICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 08 de Julho de 2013.

OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 062 DE 08 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias ao Servidor LUIZ CARLOS MELLO DA SILVA, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Curitiba, nos dias 09, 10, 11 e 12/07/2013, para participar de Curso de Capacitação de Agente Público Junto à UNIPUBLICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 08 de Julho de 2013.

OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 063 DE 01 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador LEVI ALVES DOS SANTOS, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Curitiba, nos dias 02, 03, 04 e 05/07/2013, para participar de Curso de Capacitação de Agente Político.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 01 de Julho de 2013.

OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

Lei no 412, de 06/07/2006 – Distribuição gratuita
Prefeito do Município – Paulino de Souza
Secretário de Fazenda – Elias Marcondes Baptista
Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)
Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 –
CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995
Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br
e-mail: tamarana@sercomtel.com.br